



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 16 de julho de 2020.

Ofício C-nº 135/2020

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 057/2020.

Proc 4048/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 057/2020, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

A presente propositura visa receber autorização para abrir, nos termos do artigo 42 e inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, devido aos recursos financeiros creditados em 2020, referente a emenda parlamentar 202041260003, para compra de automóveis pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – DGB/JASA/am.



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 057, DE 16 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 e inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional especial, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, devido ao recurso financeiro creditado em 2020, referente a emenda parlamentar nº 202041260003, para compra de automóveis pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. A classificação orçamentária será:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
15.452.0006.2511.05 – Policiamento e Fiscalização de Trânsito	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (criar)	R\$ 100.000,00

Total: R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura o depósito bancário efetuado em junho de 2020, na conta 006.672.011-3.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Detalhar Documento Hábil

Detalhe do Documento Hábil

Documento Hábil

Número da Minuta

2020MDH00000911

Número do DH

2020TF000963

Situação do DH

Enviado

Tipo do Documento

TF

Documentos de Origem

2020DF00001

UG Emitente

COORD. ANÁLISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Valor do DH

R\$ 100.000,00

Data de Vencimento

24/06/2020

Data de Emissão

25/06/2020

UG Pagadora

COORD. ANÁLISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Banco

104 - Caixa Econômica Federal

Agência

306-9

Conta

6672011-3

Empenho

Número do Empenho

2020NE800260

Natureza de Despesa

444041

Subitem

45

Valor do Empenho

R\$ 100.000,00

Variação Patrimonial Diminutiva

352450300

Passivo de Transferência Constitucional ou Legal

218952502

Centro de Custo

STNTRCON

Código SIORG

105930

Mês/Ano Referência

6/2020

Valor Custo

R\$ 100.000,00

UG Beneficiada

COORD. ANÁLISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Voltar

Plataforma +Brasil

Ministério da Economia

Prezados,

Informamos a geração de Empenho no SIAFI dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados na Plataforma +Brasil para o beneficiário: 46.680.500/0001-12 - MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 0903

Emenda Parlamentar: 202041260003-Policial Katia Sastre

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 100.000,00

Número do Empenho: 2020NE801574

Atenciosamente,

N. S. S. S.

*ingos Gerardo Botar.
stário Municipal da Fazenda
09/07/20*

FEDERAL

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Código do Plano de Ação

0903-003402

Ano

2020

Modalidade de Transferência

Especial

Programa

0903

Beneficiário

46680500000112 - MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

Banco

104 - Caixa Econômica Federal

Agência

306-9

Conta

6672011-3

Emenda Parlamentar

202041260003-POLICIAL KATIA SASTRE

Valor de Custeio

R\$ 0,00

Valor de Investimento

R\$ 100.000,00

Voltar





Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Memorando Interno nº 97/2020 – DG

Data: 17/07/2020

Para: Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral

REF.: Projeto de Lei Executivo nº 057/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei Executivo, supracitado, objetiva autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, incisos III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que o mesmo encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Atenciosamente,


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Geral